



PROCESSOS N <sup>os</sup>	186/12	PROCOLOS N <sup>os</sup>	10.927.966-8
	222/12		10.928.106-9
	242/12		11.142.548-5
	248/12		11.241.701-0
	325/12		11.116.239-5
	327/12		10.970.368-0
	331/12		11.207.599-2
	336/12		10.928.166-2

PARECER CEE/CEMEP N° 52/13

APROVADO EM 21/03/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO GAWLOUSKI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – UNIÃO DA VITÓRIA
- COLÉGIO ESTADUAL INOCENCIO DE OLIVEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – UNIÃO DA VITÓRIA
- COLÉGIO ESTADUAL SÃO BRAZ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CORONEL VIVIDA
- COLÉGIO ESTADUAL BASILIO DE LUCCA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – IBIPORÃ
- COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ITAIPULÂNDIA
- COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – QUEDAS DO IGUAÇU
- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO TURVO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORES: PAULO AFONSO SCHMIDT, ROMEU GOMES DE MIRANDA, CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS E DARCI PERUGINE GILIOLI



PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam o reconhecimento do Ensino Médio, pelos dados informados no quadro a seguir:

PROC. Nº	OFÍCIO SEED Nº	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
186/12	95/12, de 31/01/12	União da Vitória, 17/02/11	Colégio Estadual do Campo Prof. Francisco Gawlouski – Ensino Fundamental e Médio	Paulo Frontin	Res. Secretarial Nº 483/09, de 06/02/09, a partir do início do ano de 2009
222/12	99/12, de 02/02/12	União da Vitória, 06/04/11	Colégio Estadual Inocêncio de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio	União da Vitória	Res. Secretarial Nº 604/08, de 14/02/08, a partir do início do ano de 2008
242/12	145/12, de 10/02/12	Curitiba, 11/08/11	Colégio Estadual São Braz – Ensino Fundamental e Médio	Curitiba	Res. Secretarial Nº 2383/09, de 17/07/09, a partir do início do ano de 2009
248/12	144/12, de 10/02/12	Pato Branco, 12/12/11	Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio	Coronel Vivida	Res. Secretarial Nº 1607/11, de 20/04/11, a partir do início do ano de 2011
325/12	160/12, de 17/02/12	Londrina, 19/08/11	Colégio Estadual Basílio de Lucca – Ensino Fundamental e Médio	Ibiporã	Res. Secretarial Nº 3555/10, de 20/08/10, a partir do início do ano de 2010
327/12	183/12, de 22/02/12	Foz do Iguaçu, 16/05/11	Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental e Médio	Itaipulândia	Res. Secretarial Nº 3429/10, de 11/08/10, partir do início do ano de 2010
331/12	215/12, de 23/02/12	Laranjeiras do Sul, 21/10/11	Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental e Médio	Quedas do Iguaçu	Res. Secretarial Nº 3278/03, de 29/10/03, a partir do início do ano de 2004
336/12	161/12, de 17/02/12	União da Vitória, 28/04/11	Colégio Estadual do Campo Turvo - Ensino Fundamental e Médio	São Mateus do Sul	Res. Secretarial Nº 119/09, de 12/01/09, a partir do início do ano de 2009

#### 1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

Os docentes designados pelas instituições de ensino encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Da análise dos protocolados, extrai-se as seguintes informações:

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10- CEE/PR;



## PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio e emitiram Pareceres referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares;

- as instituições de ensino indicaram as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso;

- os relatórios de autoavaliação das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, abandono e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos;

- as comissões de verificação dos Núcleos Regionais de União da Vitória, Curitiba, Pato Branco, Londrina, Foz do Iguaçu e Laranjeiras do Sul, em seus relatórios circunstanciados, descrevem a situação das instituições de ensino a eles jurisdicionadas:

- o **Colégio Estadual do Campo Professor Francisco Gawlouski**, de Paulo Frontin, funciona em dualidade administrativa com a Escola Rural Municipal Carlos Gomes, em imóvel do município. Conta com 08 salas de aula, laboratório de Informática, equipado com 28 computadores, biblioteca em sala adaptada, quadra coberta e ampla área gramada em torno do prédio. Não possui espaço próprio para o laboratório de Química, Física e Biologia, porém possui todos os equipamentos, como vidrarias, lâminas, microscópios e demais materiais que os docentes utilizam em sala de aula. Apresentou Licença Sanitária, com validade até 31/12/11. No relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros consta como pendência a apresentação do projeto de prevenção de incêndio. A solicitação de regularização foi efetuada à mantenedora, pelo protocolo nº 11.499.166-0;

- o **Colégio Estadual Inocêncio de Oliveira**, de União da Vitória, funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal Miguelina Hessa Treuke, em imóvel do município. O ambiente físico precisa de ampliação e reforma para oferecer qualidade de ensino aos educandos. Conta com 10 salas de aula, laboratório de Informática, equipado com 12 computadores ligados à internet, uma sala de madeira (em situação precária), onde funciona a biblioteca possuindo bom acervo bibliográfico, quadra de esportes coberta. Não possui espaço próprio para o laboratório de Química, Física e Biologia, porém possui todos os equipamentos, como vidrarias, lâminas, microscópios e demais materiais que os docentes utilizam em sala de aula. Apresentou Licença Sanitária com validade até 30/04/13. O laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, aponta como pendência a apresentação do Projeto de Prevenção de Incêndios. A solicitação de regularização foi efetuada à mantenedora, pelo protocolo nº 11.499.275-5;



## PROCESSOS N<sup>OS</sup> 186/12 e outros

- o **Colégio Estadual São Braz**, de Curitiba, dispõe de 11 salas de aula, quadra poliesportiva, espaço para recreação, biblioteca, laboratório de informática e laboratório de Química, Física e Biologia. A Licença Sanitária tem validade até 19/07/13. Apresentou laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, apontando como pendência a apresentação do Projeto de Prevenção de Incêndios;

- o **Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias**, de Coronel Vivida, com dualidade administrativa com a Escola Rural Municipal Maria da Luz, em imóvel da Prefeitura Municipal, dispõe de biblioteca em espaço pequeno, compartilhado com a sala dos professores, laboratório de Informática, com 12 computadores e Ginásio poliesportivo coberto, murado com tela de proteção nas laterais. O laboratório de Química Física e Biologia, compartilhado com o laboratório de Informática é composto por um balcão de madeira com tampo de pedra, onde são guardados os reagentes, vidrarias, microscópios e boneco. Não possui pia e saídas de gás, limitando as práticas laboratoriais. Apresentou Licença Sanitária nº 71/13, com vigência até 31/12/13 e laudo do Corpo de Bombeiros, constando pendências.

- o **Colégio Estadual Basilio de Lucca**, de Ibiporã, dispõe de quadra poliesportiva coberta e uma quadra adaptada para vôlei, descoberta, 02 laboratórios de Informática, totalizando 39 computadores, laboratório de Química, Física e Biologia, com materiais e equipamentos apropriados, com funcionamento em espaços alternativos e adaptados. Foi constatada a necessidade de aquisição de livros paradidáticos em todas as disciplinas, para a biblioteca. Os relatórios de vistoria da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros apontam pendências;

- o **Colégio Estadual Tiradentes**, de Itaipulândia, dispõe de laboratório de Informática, com 18 computadores, que funciona no mesmo espaço da biblioteca, laboratório de Química, Física e Biologia em espaço adequado, com ótima iluminação e ventilação, ginásio de esportes para a realização das atividades de Educação Física e área descoberta. Apresentou Parecer Técnico Vigilância Sanitária nº 003/11, de 25/04/11, atestando que a instituição está de acordo com as normas técnico-sanitárias vigentes, reunindo as condições necessárias para o funcionamento. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta pendências. A solicitação de regularização foi efetuada à mantenedora, pelo protocolo nº 10.534.070-2;

- o **Colégio Estadual José de Anchieta**, de Quedas do Iguaçu, conta com 12 salas de aula, laboratório de Informática, equipado com 20 computadores, biblioteca com exemplares suficientes para atender alunos e professores, laboratório de Química, Física e Biologia, ginásio de esportes para as aulas de Educação Física e práticas esportivas e grande espaço aberto para as atividades recreativas e lazer dos alunos. Apresentou certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, apontando como pendência a apresentação do Projeto de Prevenção de Incêndios. A Vigilância Sanitária emite parecer favorável ao funcionamento da instituição, em 19/07/12;



## PROCESSOS Nºs 186/12 e outros

- o **Colégio Estadual do Campo Turvo**, de São Mateus do Sul, funciona em dualidade administrativa com a Escola Rural Municipal Olalina de Almeida Faria. Conta com 07 salas de aula, laboratório de Informática, com 12 computadores ligados à internet, biblioteca com bom acervo bibliográfico. Não possui espaço próprio para o laboratório de Química, Física e Biologia, porém possui todos os equipamentos, como vidrarias, lâminas, microscópios e demais materiais que os docentes utilizam em sala de aula. O laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, aponta como pendência a apresentação do Projeto de Prevenção de Incêndios. A solicitação de regularização foi efetuada à mantenedora, pelo protocolo nº 09.298.673-0. Não apresentou laudo da Vigilância Sanitária, uma vez que pendências foram apontadas e a Prefeitura Municipal é proprietária do imóvel.

### 1.2 Organização curricular

O Ensino Médio está organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, estruturado em 03 (três) séries anuais, totalizando no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

### 1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais da Educação de União da Vitória, Curitiba, Pato Branco, Londrina, Foz do Iguaçu e Laranjeiras do Sul, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio nas instituições da rede pública estadual de ensino pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.

### 1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelos Pareceres CEF/SEED, manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento dos cursos.

## 2. Mérito

Trata-se de solicitação de reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados constata-se que :

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10- CEE/PR;
- não estão de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros;
- o quadro de docentes não é composto, na sua totalidade, por professores graduados com habilitação específica;



## PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

- o Colégio Estadual do Campo Professor Francisco Gawlouski, de Paulo Frontin, não dispõe de espaço próprio para o laboratório de Química, Física e Biologia e a biblioteca funciona em sala adaptada;
- o ambiente físico do Colégio Estadual Inocêncio de Oliveira, de União da Vitória, precisa de ampliação e reforma;
- a comissão verificadora do NRE de Curitiba, designada pelo Ato Administrativo nº 364/11, de 15/08/11, em relatório circunstanciado, após verificação “in loco”, relata:

(...)

Após análise da documentação apresentada em acordo às exigências legais da citada Deliberação e da verificação “in loco” a Comissão constatou que a instituição localiza-se à Rua Vereador Toaldo Túlio, 2880, Bairro Santa Felicidade e que suas instalações, são bastantes satisfatórias, **sendo que a documentação exigida pelos órgãos, como Corpo de Bombeiros, para emissão do Laudo e, Prefeitura Municipal de Curitiba, para aquisição da Licença Sanitária, encontram-se em vigência.**

A afirmação de que o laudo do Corpo de Bombeiros encontra-se em vigência não se sustenta, uma vez que no relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros, solicitado ao Colégio Estadual São Braz, por este CEE e anexo às fls. 87 e 88, datado de 30/06/11, consta como pendência a apresentação do projeto de prevenção de incêndios;

- o espaço destinado à biblioteca é pequeno e os materiais, equipamentos e mobiliário não atendem às necessidades do laboratório de Química, Física e Biologia do Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias, de Coronel Vivida;
- o Colégio Estadual Basílio de Lucca, de Ibiporã não dispõe de espaço próprio para o laboratório de Química, Física e Biologia e o número de livros paradidáticos não é suficiente;
- a comissão verificadora do NRE de Laranjeiras do Sul, em relatório circunstanciado informa a situação do Colégio Estadual José de Anchieta, de Quedas do Iguaçu, quanto a ausência de reconhecimento, a partir do início de 2004:

(...)

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar nos termos da legislação vigente, através da Resolução nº 3278/ SEED, de 29/10/03, publicada em DOE 6645, de 13/01/04, pelo prazo de 01 (um) ano com implantação a partir do início do ano letivo de 2004 (1ª e 2ª séries e 2005 (3ª série). No protocolado nº 9.662.232-5, de 25/10/07, foi requerida a renovação da autorização para o funcionamento do Ensino Médio, cuja conclusão foi a Resolução nº 2091/SEED, de 20/10/08, publicada em DOE 7776, de 01/08/08, na qual prorrogou o prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio, até o final do ano de 2008. Nesta mesma Resolução o Art. 2º cita: “ Regularizar o período ausente de autorização para funcionamento do Ensino Médio e convalidar os atos escolares praticados pela instituição até a presente data”.

No protocolado nº 7.347.617-8, de 23/12/08, foi requerida novamente a renovação da autorização para funcionamento do Ensino Médio, cuja conclusão foi a Resolução nº 843/SEED, de 05/03/10, publicada em DOE, de 25/05/10 e Parecer nº 99/10-CEE/CEB, no qual a Relatora Shirley Augusta de Souza Piccioni, no item II relata ser favorável a: “ regularização do período ausente de autorização para funcionamento e convalidação dos atos escolares praticados, com base nos preceitos legais, do início do ano de 2009 até a data da publicação deste Parecer e concessão, em caráter excepcional, da prorrogação da autorização para funcionamento do Ensino Médio até o final do ano de 2011... No protocolo nº 11.207.599-2, de 21/10/11 foi requerido o reconhecimento do Ensino Médio...



## PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

- o Colégio Estadual do Campo Turvo, de São Mateus do Sul, não dispõe de espaço próprio para o laboratório de Química, Física e Biologia;
- a oferta do Ensino Médio cumpre a Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN;
- as Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco* e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

## II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos, totalizando a carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. N <sup>o</sup>	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N <sup>o</sup> CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO
186/12	Colégio Estadual do Campo Prof. Francisco Gawlouski – Ensino Fundamental e Médio	Paulo Frontin	163/12, de 20/01/12	01/01/09 a 31/12/13
222/12	Colégio Estadual Inocêncio de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio	União da Vitória	238/12, de 24/01/12	01/01/08 a 31/12/13, excepcionalmente
242/12	Colégio Estadual São Braz – Ensino Fundamental e Médio	Curitiba	328/12, de 01/02/12	01/01/09 a 31/12/13
248/12	Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio	Coronel Vivida	232/12, de 24/01/12	01/01/11 a 31/12/15
325/12	Colégio Estadual Basílio de Lucca – Ensino Fundamental e Médio	Ibiporã	437/12, de 13/02/12	01/01/10 a 31/12/14
327/12	Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental e Médio	Itaipulândia	305/12, de 30/01/12	01/01/10 a 31/12/14
331/12	Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental e Médio	Quedas do Iguaçu	244/12, de 24/01/12	01/01/04 a 31/12/13, excepcionalmente
336/12	Colégio Estadual do Campo Turvo - Ensino Fundamental e Médio	São Mateus do Sul	406/12, de 07/02/12	01/01/09 a 31/12/13

A Secretaria de Estado da Educação – SEED deverá:

- orientar as instituições de ensino quanto à adequação do Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- garantir as condições sanitárias e de segurança necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas;
- indicar professores graduados com habilitação específica para todas as disciplinas;



## PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

- providenciar espaço adequado para o laboratório de Química, Física e Biologia e para a biblioteca do Colégio Estadual do Campo Professor Francisco Gawlouski, de Paulo Frontin;
- sanar as dificuldades do Colégio Estadual Inocência de Oliveira, de União da Vitória, quanto às instalações, incluindo o espaço do laboratório de Química, Física e Biologia e da Biblioteca;
- providenciar espaço adequado para a biblioteca e equipar adequadamente o laboratório de Química, Física e Biologia do Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias, de Coronel Vivida;
- adquirir livros paradidáticos para o Colégio Estadual Brasilio de Lucca, de Ibiporã, bem como providenciar espaço adequado para o laboratório de Química, Física e Biologia;
- providenciar espaço adequado para o laboratório de Química, Física e Biologia e para a biblioteca do Colégio Estadual do Campo Turvo, de São Mateus dos Sul;
- o Colégio Estadual Inocência de Oliveira, de União da Vitória e o Colégio Estadual José de Anchieta, de Quedas do Iguaçu, deverão solicitar, de imediato, a renovação de reconhecimento do Ensino Médio, vez que o reconhecimento dessa oferta encerrou em 31/12/12. Alerta-se que a partir dessa data, todos os atos praticados são irregulares.

O reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas no quadro inicial deste Parecer.

A relação dos docentes consta do anexo I ao VIII deste Parecer.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de reconhecimento do curso;
- b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.





ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE



PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

### Anexo I

Colégio Estadual do Campo Prof. Francisco Gawlouski – Ensino Fundamental e Médio  
Município: Paulo Frontin  
Credenciamento: Resolução Secretarial N<sup>o</sup> 254/12, de 19/01/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Maria Madalena Diduch	- Artes Visuais	- Arte
Derlise Maria Wrublewski	- Ciências Biológicas	- Biologia
Marco Esperança Oliveira	- Educação Física	- Educação Física
* Cristiane Aparecida Pech	- Filosofia (Acadêmica)	- Filosofia
* Eloiza Deki	- Matemática	* - Física - Matemática
Matilde Dozorski Teixeira	- Geografia	- Geografia
Simone Miguel de Souza	- História	- História
Andrea Ignaszewski	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa - LEM: Inglês
* Vanessa Carlotto Grossmann Cordeiro	- Ciências Biológicas	- Química
* Marli Terezinha Hrenichen	- Pedagogia	- Sociologia

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

## Anexo II

Colégio Estadual Inocêncio de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio  
Município: União da Vitória  
Credenciamento: Resolução Secretarial N<sup>o</sup> 1447/12, de 05/03/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Chaiane Dias	- Artes Visuais	- Arte
Silvana Vick	- Ciências Biológicas	- Biologia
Elenice de Lourdes Alves	- Educação Física	- Educação Física
Sidnei Farber	- Educação Física	
Madalena Aparecida Zamboni Iagnesz	- Filosofia	- Filosofia
Luciane Fernandes Cordeiro	Física	- Física
Rosana Mundel	- Geografia	-Geografia
Leoni Salete Ribeiro	- História	- História
Veronica da Conceição Oliveira Silveira	- História	
Ida Marisa Correa	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Taras Peles	- Ciências /Matemática	- Matemática
Sandra Mara Zimmermann	- Química	- Química
* Simone Aparecida Witchemechen	- História	- Sociologia
Silvana Horodeski Solanho	- Letras-Português/Espanhol	- LEM - Espanhol
Alessandra Bernardes	- Letras-Português/Inglês	- LEM - Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

### Anexo III

Colégio Estadual São Braz – Ensino Fundamental e Médio  
Município: Curitiba  
Credenciamento: Resolução Secretarial N<sup>o</sup> 761/12, de 01/02/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Marta Amélia Rigonato	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Adriana Pinto	- Ciências Biológicas	- Biologia
José Douglas Campelo	- Educação Física	- Educação Física
Celia das Neves Canestraro de Souza	- Filosofia	- Filosofia - Sociologia
* Jeferson Marcelo Thoaldo	- Matemática	- Física
Leonice Domingues de Oliveira	- Estudos Sociais/Geografia - Especialização em Geografia Física	- Geografia
Rosa Cristina Tomazi de Lara	- Estudos Sociais/História	- História
Dirce Kuhnen Kchachan	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Patricia Gogola	- Matemática	- Matemática
Margarete Virginia Gonçalves	- Farmácia - Programa Especial de Formação Pedagógica - Habilitação: Química	- Química
Estefania Dias Mendes	- Letras-Português/Espanhol - Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas Estrangeiras Modernas	- LEM: Espanhol
Elizabeth Maria Malheiros Kugler	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

#### Anexo IV

Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio  
Município: Coronel Vivida  
Credenciamento: Resolução Secretarial N<sup>o</sup> 207/12, de 18/01/12

#### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Dayana Rita de Souza Bueno	- Artes Visuais	- Arte
Fabiana Carboni	- Ciências Biológicas	- Biologia
Francieli Grando	- Educação Física	- Educação Física
Leia Souza da Silva	- Filosofia	- Filosofia
* Zuleica Maria Haoach	- Ciências/Biologia	- Física
Kelly Colussi	- Geografia	- Geografia
Divonei Angelo Cavassola	- História	- História
Perina de Fatima Fernandes	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Ivanir Zanela Tabatcheik	- Ciências/Matemática	- Matemática
* Franciele Silveira Borges Baiffus	- Ciências Biológicas	- Química
* Dariane Martiol de Souza	- Filosofia	- Sociologia
Flora Regina Giunta	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.  
Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

### Anexo V

Colégio Estadual Basílio de Lucca – Ensino Fundamental e Médio  
Município: Ibiporã  
Credenciamento: Resolução Secretarial N<sup>o</sup> 1051/12, de 13/02/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
André Antonio Zambaldi	- Educação Artística/Arte Visual	- Arte
Ines Moreno Batista	- Ciências/Biologia	- Biologia
Maria José Machado	- Educação Física - Especialização em Metodologia Ensino - Especialização em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Educacional	- Educação Física
José Krol Neto	- Educação Física - Especialização em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Educacional	
* Tulio S. Esteves Pinto	- Filosofia (Acadêmico)	- Filosofia
Angela Cristina Barbosa Corsino Pereira	- Ciências/Matemática - Especialização em Gestão Escolar	- Física
Silvia Maria P. Tavares	- Geografia	
Angela Ribas Pierote	- Geografia - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Geografia
Gilberto Alves Silva	- História	
Roberto Donizete Viana	- História	- História
Lilian Carla Lacerda de Matos	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Educação Especial, Inclusão e Libras	- Língua Portuguesa
Josiana Maria Franco Caprera	- Ciências/Matemática - Especialização em Educação Especial	- Matemática
Renato Monteiro Amorim	- Química - Especialização em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Educacional	- Química
Stail Rossato	- Ciências Sociais - Especialização em Psicopedagogia	- Sociologia
* Jerusa Lima Pinto	- Bacharelado em Administração - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (Instituto Cervantes)	- LEM: Espanhol
Rogério da Silva Raquel	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Psicomotricidade - Especialização em Psicopedagogia Institucional	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

### Anexo VI

Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental e Médio  
Município: Itaipulândia  
Credenciamento: Resolução Secretarial N<sup>o</sup> 739/12, de 30/01/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Moacir Marcos Mathes	- Educação Artística/Desenho	- Arte
Josiane Vanessa Mohr	- Ciências/Biologia	- Biologia
Sirlene Izabel Volkmer	- Educação Física	- Educação Física
Nelson Domingues	- Filosofia	- Filosofia
Edevanio João Gonçalves	- Física	- Física
Claudio Vanio Gonçalves	- Estudos Sociais/Geografia	- Geografia
Ilda Capellini Magalhães	- História	- História
Elaine Groth	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Sergio Bif	- Ciências/Matemática	- Matemática
Neusa Lunkes Bif	- Ciências/Química	- Química
* Rodison José Scarpato	- História	- Sociologia
João Hilario Seffrin	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Noeli Inacio Damin	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Inglês – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

### Anexo VII

Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental e Médio  
Município: Quedas do Iguaçu  
Credenciamento: Resolução Secretarial N<sup>o</sup> 654/12, de 24/01/12

### Corpo Docente

Nome	Formação 186	Disciplina
Fabiana Thais Martinello de Souza	- Educação Artística-Artes Visuais	- Arte
João Mendes	- Educação Artística/Desenho	
Marivani Aparecida Petry Chagas	- Ciências/Biologia	- Biologia
Eliane Aparecida Rocha Chagas	- Ciências/Biologia	
Ana Neli Stormovski	- Educação Física	
Eva Nieratka	- Educação Física	
Marilene de Fátima Kupfer	- Educação Física	- Educação Física
Maria Lairce Dedio	- Educação Física	
Nelso Sergio Ganzala	- Educação Física	
Tereza Wiscoczynski	- Educação Física	
Everaldo de Oliveira	- Filosofia	- Filosofia
* Miriam Mendes da Silva	- Pedagogia	
* Fárida Prudente	- Ciências Biológicas	- Física
Iene de Moura Asserman	- Geografia	
Julia Graciele Camargo	- Geografia	- Geografia
Lindinalva da Cruz Olinto	- Estudos Sociais/Geografia	
Maria Ivone Chuiticoski	- Geografia	
Odelio Pires de Lima	- Geografia	
Sonia Aparecida Cenci Campigotto	- História	- História





PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

Nome	Formação	Disciplina
Osny Soares da Silva	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Roseli Aparecida Oliveira Lemonie	- Letras-Português/Espanhol	
Suzane Veronese Vieira	- Letras-Português/Inglês	
Terezinha Claudino dos Santos	- Letras-Português/Inglês	
Adriana Fernandes de Matto	- Ciências /Matemática	- Matemática
Alessandry Amaral Vargas Rezende	- Ciências /Matemática	
Alcir Bianco de Jesus	- Ciências /Matemática	
Salette Maria Molossi	- Programa Especial de Formação Pedagógica - Habilitação: Matemática	
Giselle da Silva	- Ciências/Química	- Química
Jussara Terezinha Kasanoski	- Ciências/Química	
Adriani Terezinha Voltl	- Ciências Sociais (Acadêmica)	- Sociologia
Patricia dos Santos	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Adriane Doaete Miranda	- Letras-Português/Inglês/Espanhol	
David Fernandes de Oliveira	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Inglês – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 186/12 e outros

### Anexo VIII

Colégio Estadual do Campo Turvo - Ensino Fundamental e Médio  
Município: São Mateus do Sul  
Credenciamento: Resolução Secretarial N<sup>o</sup> 982/12, de 07/02/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Tatiane Balestreri Moreira	- Artes Visuais	- Arte
Denise Maria Medina Mazepa	- Ciências Biológicas	- Biologia
Guilherme Muller Niziol	- Educação Física	- Educação Física
Neli Terezinah Rulka Reckelberg	- Filosofia	- Filosofia
* Rone Caliscstil	- Física	- Física
Sandra Lucia Fioravante	- Geografia	- Geografia
Hilda Jocele Digner Dalcomuni	- História	- História
Suely Maria Golinski Drobniewski	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Anderson Rodrigues	- Ciências/Matemática	- Matemática
Barbara Andreiv	- Química	- Química
* Queila Carvalho Oliveira	Ciências Sociais (Acadêmica)	- Sociologia
Nair de Oliveira Picharki	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.